



**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/09/10000053

<b>Número / Ano</b>	000053/2024
<b>Data / Horário</b>	10/09/2024 - 19:32:53
<b>Ementa</b>	Dispõe sobre e denomina campo de futebol de Entre-Caatinga, Zona Rural, neste município - CAMPO DE FUTEBOL PEDRO ALVES CARDOSO e, dá outras providências.
<b>Autor</b>	REGINALDO SILVA
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	sec.camara



**PROJETO DE LEI nº. 009/2024**, de 10 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre e denomina campo de futebol de Entre-Caatinga, Zona Rural, neste município - **CAMPO DE FUTEBOL PEDRO ALVES CARDOSO** e, dá outras providências”.

O Vereador **REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário o seguinte:

Art. 1º - O Campo de futebol da Comunidade Entre-Caatinga, Zona Rural, neste município, passa a denominar-se **CAMPO DE FUTEBOL PEDRO ALVES CARDOSO**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 10 de setembro de 2024.

  
**REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
Vereador / Proponente





### ***JUSTIFICATIVA***

Sr Presidente,

Srs Vereadores,

O Sr PEDRO ALVES CARDOSO (*In memoriam*), foi um grande cidadão da nossa comunidade, apaixonado por futebol, amava Entre-Caatinga, razão pela qual proponho esta honraria.

Certo de contar com o apoio dos nossos nobres Edis, subscrevo a presente propositura, ao tempo em que agradeço a todos.

